



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Deliberação 01/2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria no uso de suas competências decide:

Item 1. A disciplina de Publicação Científica consiste em uma publicação do acadêmico em periódicos indexados e catalogados pelo Qualis/CAPES, ou sob a forma de livros de autoria ou capítulos de livro na área da Educação.

Item 1.1 Esta disciplina é obrigatória para os acadêmicos de Doutorado.

Item 2. A avaliação atenderá aos seguintes critérios de exigência mínima:

I) Para artigos o Qualis deve ser igual ou superior a A4;

II) Para capítulos de livros é obrigatório conter Conselho Editorial

Item 3. Acadêmicos têm 2 (dois) semestres a contar da matrícula na disciplina para solicitar o aproveitamento da sua publicação.

Item 4. Para solicitar o aproveitamento são exigidos os seguintes documentos:

I) Formulário de Aproveitamento de Publicação Científica devidamente preenchido e assinado;

II) Para artigo, a cópia do artigo publicado;

III) Para capítulo de livro, a página do Conselho Editorial que consta no livro e o sumário que contenha o capítulo publicado com identificação da autoria.

Esta decisão é válida para todo o quadriênio de avaliação podendo ser alterada por nova decisão do Colegiado do Programa, se necessário.

Coordenação PPGE